



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 143
DE 4 DE JULHO DE 2024**

Exonera, a pedido, Membro do Conselho Gestor do Programa Seguro Remédio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade de disposições da Lei nº 724, de 22 de junho de 2015, com alterações introduzidas pela Lei nº 910, de 11 de fevereiro de 2022; e considerando o teor de Requerimento procedente da Câmara Municipal de Rosário do Catete,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, da respectiva função pública, o integrante do Conselho Gestor do Programa Seguro Remédio adiante indicado: Ellyson da Silva Santos, CPF. nº 033.377.925-88.

Art. 2º A composição do Conselho Gestor do Programa Seguro Remédio regularmente estabelecida passa a vigorar com as alterações decorrentes do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de julho de 2024.

Rosário do Catete, 4 de julho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 143
DE 4 DE JULHO DE 2024

[Handwritten signature]
Glícia Karine Araújo Fontes
Secretária Municipal da Saúde

[Handwritten signature]
João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração

[Handwritten signature]
Francisco Correia Vieira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos